



FUNDAÇÃO
UNIVERSITÁRIA DO
DESENVOLVIMENTO
DO OESTE

RESOLUÇÃO Nº 003/AS.GERAL/2009

***Aprova a Alteração do Estatuto da Universidade
Comunitária Regional de Chapecó -
UNOCHAPECÓ***

*A Assembleia Geral da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTA,
no uso de suas atribuições estatutárias,*

RESOLVE:

***Art. 1º - Aprovar a Alteração do Estatuto da Universidade Comunitária da Região de
Chapecó (UNOCHAPECÓ), nos termos do parecer nº 002/AS.GERAL/2009 e do
documento anexo, os quais são parte integrante da presente Resolução.***

***Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.***

Registre-se

Chapecó (SC), 24 de abril de 2009.


Profª Arlene Anélia Renk
Presidente da Fundeste